

Atualizado em 27/09/2019 às 12:40

REGIMENTO INTERNO

RONDÔNIA - BRASIL - SETEMBRO DE 2019



CONFORME A ATA DA SEGUNDA
REUNIÃO
ORDINÁRIA DO SISTEMA
DIRETIVO DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE
RONDÔNIA - SINJUR TRIÊNIO
2018-2020., REALIZADA EM
30/08/2019.



O XI CONSINJUR será de 6 a 8 de outubro de 2019, na cidade de Cacoal. O Congresso reúne, a cada três anos, os trabalhadores eleitos na Justiça de Rondônia, filiados ao SINJUR, nos termos do Art. 57 do Estatuto Social, para promover debates, formações e possibilitar reformulações no texto estatutário.

Participam do XI CONSINJUR os membros do Sistema Diretivo (Diretoria e Delegados Sindicais) e os congressistas eleitos em Assembleia-Geral em todo o Estado, no dia 11 de setembro de 2019.

CLIQUE E VEJA A LISTA DE ELEITOS

TRANSPORTE

O CONGRESSO será realizado na cidade de Cacoal, um município localizado à 479 KM da capital do Estado. Para os congressistas oriundos de Porto Velho, o ônibus sairá da capital às 7h00, do dia 6/10/2019 (domingo), da frente da sede Sindical, na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho. Concentração a partir das 6h, com saída pontualmente às 7h.

Os congressistas de Ariquemes, Machadinho, Buritis, Jaru, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici também poderão seguir neste transporte (ônibus fretado).

Haverá também parada para almoço na cidade de Ji-Paraná.

Os que residem nas demais comarcas deverão se valer da linha de ônibus Interestadual (Eucatur), e serão ressarcidos de acordo com a tabela de IDI instituída pelo Sinjur Portaria 001/2019, ainda que façam uso do próprio carro.

O retorno do ônibus para Porto Velho e demais cidades do trajeto será no dia 8 (terça-feira), com saída prevista para 13h.



HOSPEDAGEM

O "check-in" (entrada) no hotel Cacoal Selva Park será a partir das 15h do dia 6 de outubro de 2019 (domingo), momento a partir do qual as despesas de hospedagem e alimentação (almoço e jantar) estarão por conta do Congresso.

- O "check-out" (saída) do hotel será a partir das 12h do dia 8 de outubro de 2019 (terça-feira).
- As acomodações serão em quartos duplos.

A escolha da cidade de Cacoal ocorreu no último CONSINJUR, em 2016, na comarca de Costa Marques. Em Assembleia Geral realizada em 22 de fevereiro de 2019, a categoria decidiu manter a decisão do congresso anterior.

A sede do CONSINJUR

Com uma área de mais de 3,7 mil km², Cacoal tem uma população de mais de 88 mil habitantes, com um PIB per capita de cerca de R\$ 11,8 mil. A cidade foi formada por imigrantes vindo do Centro-Sul do país, que trouxeram a Rondônia, além da força e da vontade de construir um novo Estado, também suas culturas e costumes. Surgiu com a implantação do Projeto Integrado de Colonização PIC Gi-Paraná, em 1972. Foi elevada a categoria de Município no dia 11 de outubro de 1977, e sua instalação correu no dia 26 de novembro do mesmo ano. Está situada na porção mais a Leste da Região Central do Estado. Com diversos atrativos naturais e de negócios, Cacoal é um dos principais destinos de Rondônia. A comarca de Cacoal foi criada pelo Decreto-Lei nº 8, de 25 de janeiro de 1982. Sua instalação ocorreu em 28 de junho de 1982 e atende também ao Município de Ministro Andreazza e o distrito de Riozinho.



REGIMENTO INTERNO

Em conformidade com o Artigo 57, letra C, parágrafo 3º, em 30/08/2019, o Sistema Diretivo do Sinjur reuniu-se, em Porto Velho, para discutir e deliberar sobre a realização do CONSINJUR 2019. Além das regras que regerão a eleição dos congressistas em todas as comarcas, foi decidido que:

O Congresso deverá ser aberto pela diretoria, com apresentação do balancete desta Gestão Sindical.

Foi definido como temário do Congresso: **“ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E SUSTENTABILIDADE E FORTALECIMENTO SINDICAL”.**

Sobre o tempo de apresentação das propostas de mudança de artigos do estatuto sindical e apresentação de projetos:

5 minutos - para apresentação de propostas de alteração de artigo do Estatuto;

- 10 minutos - para apresentação de propostas de projetos (relacionados ou não à reforma estatutária);

- 3 minutos

Em seguida à apresentação, será aberta inscrição de 3 (três) filiados para defesa e 3 (três) para desagravo da proposta ou projeto, com três minutos cada.

Conforme deliberação do Sistema Diretivo, após o tempo estipulado, o som do microfone será interrompido, em respeito aos demais que desejem usar a palavra, sob as mesmas regras.

Durante os trabalhos, a mesa coordenadora deverá separar os artigos por blocos, de 10 em 10 e por ordem do estatuto. Exemplo: artigo 1 ao 10 (propostas de alterações??); de 11 a 20.. e assim por diante. Para a devida análise do plenário.

Em relação aos temas que serão objeto de debate para fins de inserção/alteração, restou decidido que qualquer congressista, além dos membros da atual diretoria, poderá propor mudança sobre qualquer artigo do estatuto.



O CONGRESSISTA DESEJOSO DE USAR A PALAVRA PARA PROPOR MODIFICAÇÃO/INSERÇÃO NO ESTATUTO, DEVERÁ, ANTES DE TUDO, CREDENCIAR-SE JUNTO A UMA MESA QUE FICARÁ EM SEPARADO.

Feito o credenciamento, poderá apresentar moções de mudança não feitas anteriormente, desde que possuam pertinência temática e feitas por escrito, mediante protocolo em 2 vias.

ATENÇÃO!

As propostas deverão ser apresentadas no ato da inscrição dos congressistas no Congresso, às 18h do dia 06/10/2019 (DOMINGO). Após essa data não serão aceitas.

- Só serão aceitas moções por escrito (haverá computador e impressora disponível no espaço).
- O não credenciamento prévio para apresentação de moção impedirá que esta seja admitida posteriormente.
- O prazo para envio de propostas de alteração estatutária está aberto até o dia 30/09/2019, por meio do e-mail safi@sinjur.org.br ou contato@sinjur.org.br.
- Após essa data, somente serão apreciadas se levadas por meio de congressista eleito, respeitadas as condições do parágrafo anterior.
- A diretoria abrirá o congresso, mas não participará da mesa coordenadora dos trabalhos.

Componentes da mesa coordenadora do congresso

Foi votado e decidido, de modo unânime, que os componentes da mesa coordenadora dos trabalhos seriam escolhidos pelo sistema diretivo, realizada em 30/08/2019, restando necessária a devida publicação antes do congresso. De igual modo foi decidido pelos presentes que a escolha dos membros da mesa, se questionada formalmente, poderá ser ratificada pelos membros do congresso, quando do início de suas deliberações.

Dessa forma, logo após a abertura do congresso pela diretoria, caso haja divergência em relação a algum dos eleitos, proceder-se-á nova eleição em relação ao componente posto em divergência.



MUDANÇAS ESTATUTÁRIAS

Conforme prevê o Estatuto do SINJUR, as mudanças no Estatuto só podem ser promovidas mediante realização de assembleia geral, motivo pelo qual, para dar fiel cumprimento às disposições estatutárias, as eventuais reformulações no texto do Estatuto deverão ser ratificadas pela categoria, em posterior assembleia geral convocada para este fim, nos termos do Artigo 48, parágrafo único, que prevê que esta deliberação deve ser feita por 2/3 dos presentes; com ampla e prévia divulgação das propostas de alteração aprovadas pelo Congresso.

Desta maneira, cumprir-se-á os mandamentos do estatuto com relação à soberania da assembleia-geral, às finalidades do CONSINJUR e a ampla participação dos trabalhadores em todas as importantes decisões.

Cumprir-se-á os mandamentos do estatuto com relação à soberania da assembleia-geral, às finalidades do CONSINJUR e a ampla participação dos trabalhadores em todas as importantes decisões. Cumpre ressaltar que a assembleia geral a ser realizada não irá retomar as discussões do CONSINJUR e, sim, aprovar ou não o trabalho, eventualmente, realizado pelos congressistas por meio das votações plenárias.

COMPOSIÇÃO DA MESA COORDENADORA ELEITA

Coordenador da Mesa:

Nilvado Anjos

(Presidente Médici)

Primeiro Secretário:

Márcio Alves de Lima

(Costa Marques)

Segundo Secretário:

Léa de Souza Costa

(Ouro Preto do Oeste)

Coordenador de Parlatório:

Samuel Cunha dos Santos

(Ji-Paraná)

O fechamento do congresso deverá ocorrer com a eleição do local para realização do próximo CONSINJUR.

A íntegra desta ata faz parte dos documentos constantes do SEI **0014478-22.2019.8.22.8000**



PROGRAMAÇÃO

GRAVAÇÃO

Todo o CONSINJUR será registrado com recursos audiovisuais, de modo que todo o conteúdo será disponibilizado para todos os filiados para acompanhamento em tempo real ou para conferência posterior ao evento. Deste modo, quaisquer pedidos de cópia do referido material já estão deferidos, posto que os mesmos estarão de modo público na página do Sindicato na rede sociais Facebook e YouTube.

LAVRATURA DE ATA

O Sindicato disponibilizará aos congressistas condições materiais e auxílio de colaboradores para elaboração da Ata do Congresso, que deverá ser lida ao final das votações, impressa e assinada pelos presentes.

CARTA DE CACOAL

Um documento que será redigido, dirigido a toda a sociedade, como forma de externar ao público os principais anseios dos trabalhadores do Judiciário com relação aos direitos e garantias, assim como ao pleno desenvolvimento da sociedade rondoniense e brasileira.

Sujeita a alteração até a realização do evento.

06/10/2019 (domingo)

A partir das 15h

CHECK-IN NO HOTEL CACOAL SELVA PARK

A partir das 17h

CREDENCIAMENTO

- Abertura de inscrições de moções, projetos e alteração de artigos

19h

CERIMONIAL DE ABERTURA

19h30

APRESENTAÇÃO DE BALANCETE DA GESTÃO SINDICAL (Art. 57)

Rafael Ricci – Diretor de Financeiro do SINJUR

20h

PALESTRA MAGNA DO CONSINJUR

Dr. Daniel Pereira – Fortalecimento e Sustentabilidade Sindical

Superintendente do SEBRAE – RO. Já foi governador e vice-governador de Rondônia, deputado estadual por dois mandatos, presidente e dirigente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais – SINDSEF. Professor e advogado.

* Foto Oficial da Abertura

21h

Jantar servido aos congressistas e convidados

07/10/2019 (segunda)

8h

- PALESTRA “REALIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DE RONDÔNIA E BRASIL
Palestrante convidado

9h

- Abertura dos Trabalhos pela Mesa Coordenadora

- Leitura do Regimento Interno

- Abertura de inscrições para primeira rodada de debates, com tema livre

10h

- MESA-REDONDA – SITUAÇÃO

SINDICAL NO PAÍS

- Representante da FENAJUD, - Filiado ao SINJUR e - Coordenador da Mesa

11h

INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE PROPOSTAS E PROJETOS

12h30

Pausa para o Almoço

14h30

Retorno dos trabalhos

16h

Intervalo

16h20

Retorno dos trabalhos até o encerramento

08/10/2019 (terça-feira)

8h

REABERTURA DOS TRABALHOS COM TEMA LIVRE

8h30

ESCOLHA DA SEDE DO CONSINJUR 2022

9h

APROVAÇÃO DA REDAÇÃO DA CARTA DE CACOAL

10h

REUNIÃO DO SISTEMA DIRETIVO DO SINJUR (aberta a todos os congressistas)

11h

FOTO OFICIAL DE ENCERRAMENTO

12h

CHECK-OUT NO HOTEL CACOAL SELVA PARK

